

ANEXO - I
TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: Se faz necessária a aquisição do objeto acima diante da necessidade do material para dar continuidade aos trabalhos diários das Secretarias e suas unidades administrativa, bem como atender com eficiência a população que busca diariamente a Administração Municipal para tratar de assuntos, relacionados aos a prestação de serviços públicos.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS: Os produtos objeto desta licitação, deverão obedecer as quantidades conforme especificado abaixo:

LOTE I
SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit Estimado	Vr. Total Estimado
1	ANEXO 3a. Planilha Para Anotações de Óbitos Gerais, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	13,00	65,00
2	ANEXO 3b. Planilha para Notificação dos Nascidos Vivos, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	13,00	65,00
3	Atestado médico, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	7,23	144,60
4	Boleim de Preenchimento - AIH, tam. 9, c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	8,63	258,90
5	Boletim de Atendimento ao Paciente Externo, c/ 100 fls, tam. 18, 1x1 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	300	10,07	3.021,00
6	Boletim de Doses Aplicadas de Vacinas, tam.9. c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	11,57	578,50
7	Boletim de Internação de Alta, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	13,00	390,00
8	Boletim de Parto, tam. 9, c/ 100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
9	Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	13,00	650,00
10	Boletim Diário de atividades - doença de chagas, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	13,00	390,00
11	Boletim Diário de Internamento, tam. 9, c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	16,33	489,90
12	Boletim Diário de Prod. Visitas agente de Saúde, c/ 100 fls., tam.9, impressão 1x1, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	9,46	473,00
13	Boletim Mensal das Ativ. de Controle da Hanseníase, tam.9, c/100 fls., impresso 1x1, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,67	136,70
14	Boletim Mensal de Produção de Atendimento Básico e de Nível Superior, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	13,00	390,00
15	Boletim Mensal de Registro de Doses Aplicadas, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	8,88	266,40
16	Caderneta Espelho da Criança Feminino	Unid	1000	2,67	2.670,00
17	Caderneta Espelho da Criança Masculina	Unid	1000	6,10	6.100,00
18	Capas de Processo, f. 31x46 cm, c/ impressão 1x0 cores variadas, papel offset 75g.	Unid	3800	0,65	2.470,00
19	Cartão Controle de Imunização da Criança Feminino	Unid	1000	2,43	2.430,00
20	Cartão Controle de Imunização da Criança Masculino	Unid	1000	2,43	2.430,00
21	Cartão da Família, controle de visita a domicílios, tam. 48, impresso 1x0 cor, papel ap-60	Unid	500	0,38	190,00
22	Cartão da Mulher/ Adolescente	Unid	1000	2,23	2.230,00
23	Cartão da Terceira Idade, tam. 9, Impressão 4x1 cor, papel ap-60	Unid	1000	0,90	900,00
24	Cartão de vacinação - adulto / idoso	Unid	1000	0,85	850,00
25	Cartão Nascidos Vivos, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	13,00	65,00
26	Cartão saúde bucal, ap-60, tam. 18, 1x0 cor	Unid	1000	0,42	420,00
27	Controle de atendimento ao paciente, c/100 fls., tam. 36, impressão 1x0 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	13,00	650,00
28	Controle de Dietas dos Pacientes, tam. 9, c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	13,00	390,00
29	Controle de Marcação de Consultas, tam. 9, papel ap-75, 1x0 cor, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
30	DENGUE - Itinerário de captura e borrifação - dengue, bloco com 100 folhas.	Bloco	1	8,70	8,70

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit Estimado	Vr. Total Estimado
31	DENGUE - Notificação de criadouro de aedes aegypti - dengue, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
32	DENGUE - Registro diário / serviço antivetorial, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	13,00	390,00
33	Faturamento de AIH's, tam.9., c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	13,00	65,00
34	Ficha clínica odontológica, tam. 9, papel ap-75, 1x0 cor, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
35	Ficha D - Ficha de Atividades, Procedimentos e notificações, bloco com 100 folhas	Bloco	50	51,70	2.585,00
36	Ficha de Apreensão e Inutilização, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
37	Ficha de Atendimento Individual Nível Superior Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente e verso, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	14,00	980,00
38	Ficha de Atendimento Odontológico Individual Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente e verso, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	14,00	980,00
39	Ficha de Atividade Coletiva Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente e verso, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	14,00	980,00
40	Ficha de Cadastramento da Gestante SISPRENATAL, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	13,00	65,00
41	Ficha de Cadastro Domiciliar Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	13,00	910,00
42	Ficha de Cadastro Individual Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente e verso, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	14,00	980,00
43	Ficha de Cadastro sanitário municipal	Unid	300	2,27	681,00
44	Ficha de Controle de Amostra Biológica, c/ 100 fls., tam.9, impressão 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
45	Ficha de Controle de Estoque, tam .18, papel ap. 180g. Cor branca.	Unid	700	0,36	252,00
46	Ficha de Descrição da Operação, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
47	Ficha de Identificação de Paciente, c/ 100 fls, tam. 9, impressão 1x0 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	13,00	650,00
48	Ficha de Monitoração das Doenças Diarréicas Agudas, tam. 9, impresso 1x1 cor, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	14,00	140,00
49	Ficha de Procedimentos Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente e verso, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	14,00	980,00
50	Ficha de Procedimentos, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente.	Unid	10	13,00	130,00
51	Ficha de Referência e Contra-Referência SUS, tam.9., c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	13,00	1.300,00
52	Ficha de Referência, bloco com 100 folhas.	Bloco	200	13,00	2.600,00
53	Ficha de Visita Domiciliar ACS Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente e verso, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	14,00	980,00
54	Ficha de Visita domiciliar Endemias, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	13,00	390,00
55	Ficha de Visita Domiciliar Nível Superior Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	14,00	980,00
56	Ficha Diária de Produção da visitas dos Agentes de Saúde, papel AP 60, tam. 18, impressão 1x0	Unid	1500	0,38	570,00
57	Ficha do Plano de Erradicação do Sarampo e Controle da Rubéola, tam. 9, impressão 1x0 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	13,00	65,00
58	Ficha do Same, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
59	Ficha Geral atendimento Odontológico, c/100 fls., tam. 9, impressão 1x1 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	14,00	140,00
60	Ficha Geral de Atendimento Ambulatorial, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	13,00	1.300,00
61	Ficha Geral de Notificação, tam.9, 1x0 cor, ap-75, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	13,00	390,00
62	Ficha Perinatal, c/100 fls., tam 9, impressão 1x1 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	14,00	420,00
63	Folha de Evolução, c/100 fls., tam. 9, impressão 1x0, papel ap-24	Bloco	20	13,00	260,00
64	Folha de frequência, tam. 9, c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
65	Folha de recém Nascido, c/100 fls, tam. 9, impressão 1x0 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	2	13,00	26,00
66	Informação dos Pacientes, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
67	Informativo municipal, impresso, tam. 4, Capa 4 x 4 cores e miolo 4x4 cor.	Unid	800	0,86	688,00
68	Laudo Complementar, tam.9., c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
69	Laudo de Inspeção Sanitário, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
70	Laudo Médico p/ Emissão de AIH, c/ 100 fls., tam. 9, impressão 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit Estimado	Vr. Total Estimado
71	Laudo Médico p/Solicitação, tam.9., c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
72	Laudo Médico para Emissão de APAC, tam.9., c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	2	13,00	26,00
73	Leito de Observação, c/100 fls., tam.9, impressão 1x1 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	3	14,00	42,00
74	Mapa de atendimento Diário, c/100 fls., tam. 9, impressão 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	13,00	65,00
75	Mapa Diário De Produção Ambulatorial, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	13,00	910,00
76	Mapa Mensal de Visita Domiciliar, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	13,00	650,00
77	Movimento diário de medicamentos, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
78	Movimento mensal de estoque de medicamentos, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
79	Partograma, c/100 fls, tam.9, impressão 1x0 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	1	13,00	13,00
80	Prescrição Médica e Relatório de enfermagem, impressão 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	13,00	650,00
81	Receita Azul, c/ 50 fls., formato 36, 6,5x19 cm, impressão 1x0 cor, papel SB 16, bloco com 100 folhas.	Bloco	80	9,73	778,40
82	Receituário Comum, bloco com 100 folhas.	Bloco	600	7,37	4.422,00
83	Receituário de Controle Especial, tam 18, 50x2 vias, impressão 1x0 cor, bloco com 100 folhas.	Bloco	300	8,73	2.619,00
84	Receituário Médico, tam. 18, impresso 1x0 cor, ap-18, bloco com 100 folhas.	Bloco	400	7,37	2.948,00
85	Registro de atendimento emergencial, c/100 fls. Tam. 9, cm, impressão 1x1 cor, papel ap-24	Bloco	5	14,00	70,00
86	Registro diário dos atendimentos das gestantes no sis prenatal, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	13,00	650,00
87	Relatório de enfermagem, c/ 100 fls, tam.9, impressão 1x1 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	80	14,00	1.120,00
88	Relatório Mensal de Atendimentos a Saúde Reprodutiva, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	13,00	910,00
89	Requisição de Exames Diversos, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	13,00	1.300,00
90	Resultado de Exame – Eletrocardiograma, tam.18, ap-24, impresso 01 cor, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	6,73	673,00
91	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
92	Retorno de atendimento, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	13,00	650,00
93	Saúde Reprodutiva Cartão de Controle e Aprazamento, bloco com 100 folhas.	Unid	1000	0,52	520,00
94	Solicitação de Teste HIV junto ao CTA, tam.9, c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
95	Termo de Responsabilidade, tam.9., c/100 fls., impresso 1x1, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	14,00	70,00
Valor Total Estimado				72.466,10	

**LOTE II
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit Estimado	Vr. Total Estimado
1	Adesivo Vinil, colorido, c/ aplicação	M2	20	74,33	1.486,60
2	Anotações, tam. 36, 50x1, 1 cor, papel AP-75, bloco com 100 folhas	Bloco	10	2,63	26,30
3	Boletim Escolar do Ensino fundamental, tam. 9, cm, impressão 1x1 cor, papel AP 50.	Unid	2000	4,99	9.980,00
4	Boletim Pré-Escolar, f. 28x20 cm, impressão, 3x1 cor, papel offset 75g.	Unid	500	0,53	265,00
5	Cadastro do aluno, formato: tam. 9, impressão 1x1 cor, papel ap-24.	Unid	800	1,07	856,00
6	Caderno de Planejamento tam. A-4, Capa colorida, 4x4 Cores, papel couchê 80 e miolo impressão 1x1 cor papel ap-24.	Unid	100	8,57	857,00
7	Capas de Processo, f. 31x46 cm, c/ impressão 1x0 cores variadas, papel offset 75g.	Unid	5000	0,65	3.250,00
8	Certificados de conclusão Ensino Fundamental, tam. 9, impressão 1x1 cor, papel ap-24.	Unid	500	0,75	375,00
9	Diário de Classe 1º ao 5º Ano: Capa: formato 21x30 cm, impressão 4x4 cores, papel couchê brilho 240g; Miolo com 70 paginas, formato 21x30 cm, papel offset 75g, impressão 1x1 cor, com conferencia, intercalação, picote, encadernado. Contracapa: formato 21x30cm, impressão 4x0 cores, papel couchê brilho 240g.	Unid	100	26,67	2.667,00
10	Diário de Classe 6º ao 9º Ano: Capa: formato 21x30 cm, impressão 4x4 cores, papel couchê brilho 240g; Miolo com 70 paginas, formato 21x30 cm, papel offset 75g, impressão 1x1 cor, com conferencia, intercalação,	Unid	200	26,67	5.334,00

	picote, encadernado. Contracapa: formato 21x30cm, impressão 4x0 cores, papel couchê brilho 240g.				
11	Diário de Classe Educação Infantil: Capa: formato 21x30 cm, impressão 4x4 cores, papel couchê brilho 240g; Miolo com 70 paginas, formato 21x30 cm, papel offset 75g, impressãa 1x1 cor, com conferência, intercalação, picote, encadernado. Contracapa: formato 21x30cm, impressão 4x0 cores, papel couchê brilho 240g.	Unid	50	24,50	1.225,00
12	Ficha de cadastro - biblioteca	Unid	100	0,38	38,00
13	Ficha de Controle de Estoque, tam .18, papel ap. 180g. Cor branca.	Unid	600	0,36	216,00
14	Histórico escolar, tam. 9, impressão 1x1 cor, papel ap-60.	Unid	1000	0,63	630,00
15	Impressão 1x0 cor, papel ap-24, Tam. A-4	Unid	20000	0,18	3.600,00
16	Impressos, tam. 2, 4x0 cores, papel couchê 115g.	Unid	100	2,27	227,00
17	Impressos, Tam. 4, impressão 4x0 cor, papel couchê 115g.	Unid	100	1,73	173,00
18	Informativo municipal, impresso, tam. 4, Capa 4 x 4 cores e miolo 4x4 cor.	Unid	700	0,86	602,00
Valor Total Estimado					31.807,90

**LOTE III
SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit Estimado	Vr. Total Estimado
1	Capas de Processo, f. 31x46 cm, c/ impressão 1x0 cores variadas, papel offset 75g.	Unid	3400	0,65	2.210,00
2	Convites Tam.8, impressão 4x4 cor, papel tipo oficio.	Unid	200	1,43	286,00
3	Ficha de Controle de Estoque, tam .18, papel ap. 180g. Cor branca.	Unid	200	0,36	72,00
4	Impressos, tam. 2, 4x0 cores, papel couchê 115g.	Unid	100	2,27	227,00
5	Impressos, Tam. 4, impressão 4x0 cor, papel couchê 115g.	Unid	100	1,73	173,00
6	Informativo municipal, impresso, tam. 4, Capa 4 x 4 cores e miolo 4x4 cor.	Unid	700	0,86	602,00
7	Panfletos, Tam. 18, impressão 2x0 cor, papel offset 56g, bloco com 100 folhas.	Unid	1000	0,18	180,00
Valor Total Estimado					3.750,00

**LOTE IV
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit Estimado	Vr. Total Estimado
1	Autorização p/ abastecimento de veiculos,50x2 vias, f. 11x9 cm: 1x0 cor via branca e via amarela; bloco com 100 folhas.	Bloco	70	4,63	324,10
2	Capas de Processo, f. 31x46 cm, c/ impressão 1x0 cores variadas, papel offset 75g.	Unid	3800	0,65	2.470,00
3	Ficha de Controle de Estoque, tam.18, papel ap. 180g. Cor branca.	Unid	600	0,36	216,00
4	Impressos, tam. 2, 4x0 cores, papel couchê 115g.	Unid	100	2,27	227,00
5	Impressos, Tam. 4, impressão 4x0 cor, papel couchê 115g.	Unid	100	1,73	173,00
6	Informativo municipal, impresso, tam. 4, Capa 4 x 4 cores e miolo 4x4 cor.	Unid	800	0,86	688,00
7	Panfletos, Tam. 18, impressão 2x0 cor, papel offset 56g, bloco com 100 folhas.	Unid	2000	0,18	360,00
Valor Total Estimado					4.458,10

3. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.01.04.122.0061.2.017 – Gestão Administrativa da Sec. De Planejamento e Administração; 09.02.12.368.0061.2.051 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação; 09.03.12.361.0221.2.055 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Fundamental 40%; 11.02.08.122.0061.2.076 – Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social; 10.02.10.122.0061.2.064 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde; 10.02.10.301.0182.2.066 - Ações de Gestão do Progama Saúde da Família - PSF; 10.02.10.301.0183.2.068 - Ações de Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; 10.02.10.302.0181.2.071 - Ações de Gestão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10.02.10.305.0187.2.074 - Ações de Gestão do Programa Vigilância Sanitária. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.

4. FONTE DE RECURSOS: Os recursos do presente objeto correrão por conta do erário Municipal, estando na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social e Secretaria de Saúde.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO.

- 5.1. O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.
- 5.2. O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Secretaria de Correnponde, CNPJ da Secretaria solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;
- 5.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.
- 5.5. Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/17/PP-DS

ANEXO - II

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial Nº 037/17/PP-DS.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. total
1					
2					
3					
Valor Total do Lote					

Proponente: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ **CGF:** _____

Fone: _____ **Email:** _____

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta Corrente:** _____

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados do seu recebimento.

Prazo de entrega: De acordo com a Ordem de Compra expedida.

Ipaporanga/CE, 13 de junho de 2017.

Assinatura do Proponente

NOME EM LETRA DE FORMA OU A MÁQUINA

C.P.F.: _____ **CARGO:** _____

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, que fazem a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, instituição de direito público interno, através da Secretaria de _____, com endereço da Prefeitura Municipal à Rua _____, Nº ____ - Centro - Ipaporanga - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº _____ / _____ e no CGF sob o nº _____, neste ato representado por seu Secretário de _____ Sr(a), inscrito(a) no CPF: _____, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, devidamente inscrito(a) no CNPJ sob o Nº _____ e no CGF sob o Nº _____ Sr.(a) _____ neste ato representada por seu _____ brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o Nº _____ doravante denominado **CONTRATADO(A)**, firmam o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 037/17/PP-DS, devidamente homologado por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de _____ e as prescrições da Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de material gráfico destinado a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.

Parágrafo Único - Os itens discriminados no "caput" são os seguintes:

LOTE I					
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	P. Unit.	P. Total
1					
2					
Valor Total do Lote _____					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem para o LOTE _____ o valor de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O objeto desta licitação deverá ser entregue semanalmente de acordo com a ordem de compra que será emitida por fac-símile (Lei 9.800 de 26/05/1999), dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

4.1 - O prazo para a entrega da mercadoria será de até 05 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de compra expedida. **O atraso injustificado da entrega acarretará a imediata rescisão contratual unilateralmente (Art. 86 § 1 da Lei 8.666 de 21/06/1993)**

Parágrafo Único: As ordens de compra serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que será até 31 de dezembro de 2017 a contar da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipaporanga nas seguinte dotações:

Órgãos / Secretarias:	Dotações
Secretaria de Planejamento e Administração	
Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Administração	03.01.04.122.0061.2.017
Secretaria de Educação	
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	09.02.12.368.0061.2.051

Órgãos / Secretarias:	Dotações
Gestão Administrativa da Educação Básica - Fundamental 40%	09.03.12.361.0221.2.065
Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	
Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	11.02.08.122.0061.2.076
Secretaria de Saúde	
Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	10.02.10.122.0061.2.063
Ações de Gestão do Programa Saúde Bucal	10.02.10.122.0186.2.064
Ações de Gestão do Programa Saúde da Família - PSF	10.02.10.301.0182.2.066
Ações de Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS;	10.02.10.301.0183.2.068
Ações de Gestão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;	10.02.10.302.0181.2.071
Ações de Gestão do Programa Vigilância Sanitária;	10.02.10.305.0187.2.074
Elemento de despesas: 3.3.90.30.00	

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratado(a) a cumprirem fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE: Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos.

B - O(A) CONTRATADO(A): A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação e ainda deverá entregar o objeto licitado na Prefeitura Municipal de Ipaporanga, dentro do prazo estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

7.1 – O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Secretaria de Correnponde, CNPJ da Secretaria solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

7.3 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

7.4 – Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) _____, representante da CONTRATANTE, especialmente designada para este fim pelo Gestor do Contrato abaixo assinado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, aos quais competirá ao fiscal ora designado, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como:

I - Anotar, no processo de pregão presencial, protocolado no CONTRATANTE sob nº

035/17/PP-DS, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

8.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

8.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NOVA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO: Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

§ 1º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS - O(A) CONTRATADO(A) pagará ao **CONTRATANTE** a título de multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na execução do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES: O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.1 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

12.2 - O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

- Omissão de pagamento pela Contratante;
- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.1 - A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaporanga - CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipaporanga/CE _____, de _____ de 2017.

Prefeitura Municipal de Ipaporanga
CONTRATANTE
(Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas)
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de

(Empresa)
CONTRATADA
(Representante)
(Cargo)

Nome do(a) Gestor(a)
Gestor(a) do Contrato

Testemunhas:

01. _____
Nome: _____
CPF: _____

02. _____
Nome: _____
CPF: _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS
ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88

(modelo)

Eu, _____, Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva:

() *emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

_____, de _____ de 2017.

Representante Legal